



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão Regional Eleitoral (CRE), conduzida em formato híbrido (presencial e pela plataforma “Zoom”). A sessão foi iniciada pela assessora jurídica do CRP 09, Sra. Bruna dos Reis Aquino, que procedeu à abertura da sala virtual, na qual se fizeram presentes os membros: psicólogo Aristóteles Mesquita de Lima Netto e o psicólogo Rodrigo Carvalho dos Santos Rego. Presencialmente, nas dependências do Conselho, esteve presente a presidenta da Comissão, psicóloga Kaline Oliveira da Cunha Pessoa. No início dos trabalhos, foi informado a todos que a reunião seria gravada, registrando-se a anuência dos participantes. O primeiro momento consistiu na apresentação do responsável pelo setor de Tecnologia da Informação (TI) do Conselho, que prestou apoio técnico para o adequado funcionamento dos recursos necessários à reunião. Na sequência, a Sra. Bruna Aquino retirou-se da sessão, a fim de que a Comissão pudesse dar prosseguimento às deliberações constantes da pauta. A reunião deu-se para deliberar sobre as seguintes ordens: **a) Apresentação da pauta de trabalho pela presidenta, que compreendeu: a leitura e análise da Resolução Nº 10, de 17 de Dezembro de 2024, do Conselho Federal de Psicologia; a aprovação do edital de convocação para inscrição das chapas no processo eleitoral; a apresentação do drive contendo o dossiê da CRE referente ao último pleito; a disponibilização de modelos de documentos oficiais encaminhados pela Comissão Eleitoral Regular; bem como a apreciação do cronograma do processo eleitoral e das atividades previstas para execução no âmbito da CRE. Procedeu-se à leitura do regimento eleitoral, com especial atenção aos dispositivos que regulamentam o processo eleitoral regional. Ao abordar-se a seção atinente aos critérios para elaboração do edital de inscrições das chapas, a presidenta solicitou ao membro Aristóteles que acessasse o arquivo modelo e efetuasse a leitura integral do texto. Após a leitura, o edital de convocação para inscrição das chapas foi submetido à apreciação dos membros da Comissão e aprovado sem ressalvas. Concluída a leitura integral do regimento, foi concedida a palavra para manifestações, destaques ou esclarecimentos, não havendo, entretanto, questionamentos por parte dos membros. b) Na sequência, a presidenta apresentou o cronograma do processo eleitoral e propôs a realização da próxima reunião da CRE com o objetivo de tratar da apresentação das chapas inscritas no COREPSI, bem como de deliberar sobre a definição do responsável pela importação da base de dados para a Comissão Eleitoral Regional (CER). No tocante à apresentação das chapas no COREPSI, a Comissão Organizadora (COMORG) submeteu à consideração duas possibilidades de horário: após o intervalo para almoço ou ao final do dia. Por unanimidade, a CRE deliberou que a apresentação ocorrerá ao final do dia, sendo convidadas a encabeçadora e uma integrante de cada chapa, cujos detalhes serão ajustados junto à COMORG na próxima reunião. No que concerne à definição do responsável pela importação da base de dados, o membro Aristóteles sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de designação de um profissional externo ao CRP, alegando que, com base em experiências pregressas na CRE, essa medida poderia prevenir eventuais contratemplos, incluindo riscos relacionados ao sigilo e à integridade dos dados. Ademais, o referido membro ponderou que a reunião deveria ser antecipada para garantir tempo hábil à realização de um eventual processo licitatório. c) Após anuência dos presentes, a data da próxima reunião ficou definida para o dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, destacando que a decisão final sobre a**

CRP09 - Conselho Regional de Psicologia 9ª
Região

Av. T-2 nº 803, Setor Bueno, Goiânia/GO

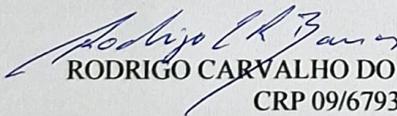
Fone: (62) 3253-1785

www.crp09.org.br



matéria será tomada coletivamente na referida sessão. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de que a Comissão se aproprie de informações pertinentes, tais como os prazos e exigências para abertura e conclusão de processo licitatório, de modo a subsidiar uma decisão fundamentada. **d) Quanto aos meios de comunicação com as chapas, restou deliberado que o contato será realizado por meio de endereço de e-mail oficial e do sistema e-Chapas**, desde que este esteja plenamente operacional. Frisou-se a importância de evitar duplicidade nos encaminhamentos e assegurar o devido registro de todas as comunicações. **e) Por fim, a Comissão decidiu que as comunicações entre seus membros serão efetuadas exclusivamente pelos canais institucionais disponibilizados**, sendo permitido o reforço de informações de caráter estritamente informativo por meio do aplicativo WhatsApp, caso necessário. Ressaltou-se, entretanto, que cada membro possui autonomia para recusar esse meio complementar de comunicação, devendo manifestar sua decisão expressamente. O membro Aristóteles formalizou sua recusa ao uso do WhatsApp, enquanto o membro Rodrigo manifestou sua anuência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. A psicóloga Waluzia Miranda justificou sua ausência, ao passo que os demais membros ausentes não apresentaram justificativas. Para constar, eu, Kaline Oliveira da Cunha Pessoa, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

KALINE OLIVEIRA DA CUNHA PESSOA
CRP 09/8053
Presidenta da Comissão


RODRIGO CARVALHO DO REGO BASTOS
CRP 09/6793

ARISTÓTELES MESQUITA DE LIMA NETTO
CRP 09/6879